



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 21

Ofício-Circular n. 281/2012  
0011928-65.2011.8.24.0600

Florianópolis, 25 de setembro de 2012.

Assunto: **Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 34/2012 – autos n. 0011928-65.2011.8.24.0600**

Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Aviso n. 34/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello  
Juiz-Corregedor



**AVISO N. 34/2012**

Autos nº 0011928-65.2011.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Comunicado n. 192/2011, sobre a Inutilização de Selos, da Diretora do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão, Sra. Celerita Dinorah Soares de Carvalho Silva, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de 7 (sete) selos de fiscalização judicial - Oneroso, de numerações 129542 a 129546, 15670 e 15673, conforme comunicado no dia 12 de setembro de 2011 pela Secretária Judicial da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro/MA, Sra. Rosineude dos Santos Monteiro.

Florianópolis (SC), 20 de setembro de 2012 .

**Davidson Jahn Mello**  
Juiz-Corregedor